3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM 3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a **3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.946.759/0001-02, com sede na Rua Gervásio Campelo, nº 49, Prado, Recife/PE, CEP 50720-180, neste ato representada por seu representante legal Felipe Andrade Gama de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0011-05, com endereço à Rodovia BR-232, Km 418, Serra Talhada/PE, CEP 56.906-000, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, sem alteração dos equipamentos e quantitativos atualmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor unitário mensal por equipamento, anteriormente fixado em R$ 351,26 (**trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos**), será reajustado com base no IPCA acumulado de maio/2025 a abril/2026, que foi de 4,14%, passando a ser de **R$ 365,81 (Trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por unidade.

2.2. O valor mensal atualizado do contrato passa a ser de R$ 1.829,05 (mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), conforme detalhado no quadro demonstrativo a seguir:

Item	Descrição do Item	Qtd	Valor unit	Valor Total
1	BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA eSP TIVA/TCI	5	R$ 365,81	R$ 1.829,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os valores ajustados neste aditivo serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com **data-base o mês de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do 1º Termo Aditivo, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Recife, 13 de março de 2026.

3R SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA

HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HOSPITAL EDUARDO CAMPOS

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF:

Testemunha 1
Nome Completo:
CPF:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658